



ESTADO DE ALAGOAS

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

Assessoria Jurídica

Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
Telefone: (82) 3315-8300 - <http://www.imprensaoficialal.com.br>

TERMO ADITIVO – SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MDO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – PRAZO

Unidade Gestora: Coordenação de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020 DE SERVIÇOS DE SISTEMA MODULAR INTEGRADO PARA GESTÃO GRÁFICA DA CEPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A ZENITE SISTEMAS LTDA.

Contratante: **Imprensa Oficial Graciliano Ramos**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

Contratado(a): VL Telefonía., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.055.388/0001-11, situada no conj. Vale da Serraria, 139 - Serraria, CEP:57.046-480, neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), microempreendedor(a), **Vanildo Batista da Silva**.

Tendo em vista o que consta no Processo n.ºE:52530.0000000863/2022 e em observância às disposições da Lei n.º13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º07/2020 (14271133), mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º08/2020, até 07 de outubro de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação será de R\$ 1.050,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2022 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.3.00.00.055 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; Grupo: 6. Custos Operacionais Totais; Subgrupo: 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos Próprios.

4. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 07 de outubro de 2022.

5. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**


5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **Contratante** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

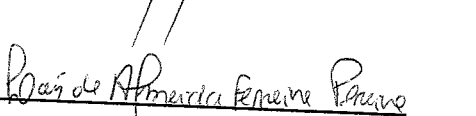
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo é firmado pelos contratantes e por duas testemunhas, depois de lido e achado em ordem.

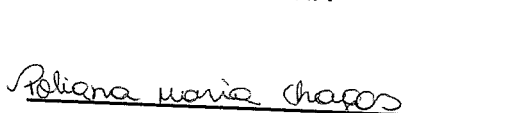
Maceió/AL, 02 de setembro de 2022.


DIRETOR PRESIDENTE


DIRETOR ADMINISTRATIVO


CONTRATADO


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Jeovani de Barros Costa Filho, Assessor(a) Técnico em** 05/09/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14287992** e o código CRC **12D3B86D**.

Processo nº E:52530.0000000863/2022

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 14287992